



Pratânia - SP, 24 de setembro de 2025.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de Aquisição de concreto usinado FCK 30mpa, conforme as especificações e quantidades fornecidas pela Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 31, de 04 de agosto de 2025, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à aquisição supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Angélica Beatriz Félix e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 18, de 29 de abril de 2025.

OSMIR JOSE
FELIX:2869688
6879

Assinado de forma digital
por OSMIR JOSE
FELIX:28696886879
Dados: 2025.09.24
10:12:21 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal